



Processo nº 18/1100-0002006-2

Parecer nº 448/2018 CEC/RS

O projeto *PARTE ARTÍSTICO-CULTURAL DO NATAL ARTE GUAPORÉ - 2ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto em epígrafe, processo nº 18/1100-0002006-2, foi cadastrado no Sistema em 18 de julho de 2018, habilitado pelo SAT/SEDACTEL para análise do mérito em 24 de outubro do mesmo ano e encaminhado ao CEC em 25 de outubro e, nessa mesma data, distribuído a este conselheiro para análise do mérito.

### **Do Projeto**

Trata-se de projeto classificado como Parte Artístico-Cultural de Evento, na área de Artes Integradas, de acordo com a IN 01/2016. Será realizado no período de 15 a 23 de dezembro de 2018, na Praça Vespasiano Corrêa, no Centro da cidade de Guaporé, com acesso gratuito à população. Na apresentação, o produtor informa que o projeto “visa promover a cultura natalina, bem como a diversidade artística e cultural presente na região e estado do Rio Grande do Sul. O evento, que chega à sua 2ª edição, promove espetáculos diversos, como apresentação de orquestra, peça teatral, grupos de dança, espetáculo circense, show infantil, e bandas musicais, além de dar espaço aos artistas locais e regionais.” O projeto está orçado em R\$ 140.000,00, 100% solicitado ao Sistema Pró-Cultura RS.

### **Do produtor Cultural e equipe principal**

O produtor proponente é a Companhia de Artes Caripaguaras, CEPC: 2642, sob a responsabilidade legal de Cássio Luiz Zortéa, com a função de proponente coordenador; TBT Comércio e Representações Musicais Ltda.- ME, com as funções de captação de recursos e produção geral. Conta ainda com o Escritório Contábil Dal Molin Ltda., CRC: 005489-0, no serviço de contabilidade.

### **Dos objetivos**

#### **Geral**

- Realizar a *Parte Artístico-Cultural do Natal Arte Guaporé - 2018*, entre os dias 14 a 30 de dezembro, na Praça Vespasiano Corrêa, com acesso gratuito.

#### **Específicos**

- Democratizar o acesso à cultura e à arte no município de Guaporé e região, através da gratuidade nas atrações, incluindo pessoas de todas as classes sociais;
- promover a diversidade artístico-cultural, por meio da inserção de shows e espetáculos diversos, como teatro, orquestra, circense, show musical natalino, show infantil, grupo de dança, e artistas locais, o que permite atrair pessoas de todas as idades e preferências artístico-culturais;
- valorizar os artistas locais e regionais, através da inserção na programação e de pagamento de cachê;
- resgatar os valores e o espírito do Natal, promovendo a união, a paz, o amor, a espiritualidade e a fraternidade entre as pessoas presentes;
- impulsionar o turismo no município de Guaporé e região, através da vinda de milhares de visitantes.

#### **Da metas**

Realizar 1 (uma) apresentação de cada show/espetáculo listado abaixo:

- Show com a Banda Máquina do Tempo
- Show com a Banda Máquina do Tempo Kids
- Apresentação teatral "O Sequestro da Estrela-Guia"
- Show Natal em Cordas com Marcelo Caminha e Pepeu Gonçalves
- Show com a Banda Vitrine Brasil
- Apresentação Orquestra Municipal de Teutônia
- "No Natal Daquele Ano" - Grupo Tholl
- Apresentação Cia de Artes Caripaguairás
- Show com Grupos/Artistas locais e regionais

#### **Do programa**

##### **15 de dezembro**

20:00 - Espetáculo "No Natal Daquele Ano" - Grupo Tholl

23:00 - Show com Grupo local / regional 01

##### **16 de dezembro**

18:00 - Show com a Banda Máquina do Tempo Kids

20:00 - Show com Grupo local / regional 02

##### **19 de dezembro**

19:30 - Apresentação Orquestra Municipal de Teutônia

##### **20 de dezembro**

20:30 - Apresentação Cia de Artes Caripaguairás

21:30 - Show Natal em Cordas - Marcello Caminha e Pepeu Gonçalves

##### **21 de dezembro**

20:00 - Show com a Banda Vitrine Brasil

22:00 - Show com o Grupo local / regional 03

##### **22 de dezembro**

21:00 - Apresentação teatral "O Sequestro da Estrela-Guia"

##### **23 de dezembro**

17:00 - Show com Grupo local / regional 04

19:00 - Show com a Banda Máquina do Tempo



Pró-cultura RS

#### **Quanto à justificativa e dimensão simbólica**

O proponente, quando justifica a realização do projeto quanto à sua dimensão simbólica, situa Guaporé na região do nordeste do Rio Grande do Sul, distante da capital Porto Alegre em 200km, e informa que o município possui cerca de 25.000 habitantes, tendo sido colonizado, assim como toda a região, por imigrantes italianos, que, até hoje, mantêm presentes os seus costumes, tradições, crenças e dialetos, dentre eles a valorização do período natalino e suas circunstâncias.

#### **Do financiamento**

Valor total do projeto é de R\$ R\$ 140.000,00, solicitados ao sistema LIC RS. O Setor de Análise Técnica – SAT emitiu o parecer 302/2018 habilitando o projeto, sem glosas em seu orçamento, para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010.

## Da acessibilidade, segurança, e impacto ambiental.

Segundo informa o proponente, serão adotadas medidas de acessibilidade que visam incluir pessoas com deficiência, tais como: rampas de acessos no local do evento; vagas de estacionamento; banheiro adaptado; espaço próximo ao palco com devida visibilidade. Adota medidas de segurança necessárias, como a elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndios; se responsabiliza com a redução do impacto ambiental, realizando a instalação de lixeiras, utilizando materiais recicláveis sempre que possível, e dando a correta destinação do lixo gerado.

Não proporciona outras ações de acessibilidade como a Libras e a áudio descrição.

## Das anuências

O projeto está instruído com cartas de ciência/orçamentos das apresentações artísticas.

## É o relatório.

2. Ao falar em festejos natalinos e suas tradições podemos usar a palavra época para denominar um período de tempo que se repete a cada ano e também no sentido de diferentes tempos, presente e passado. Falar de festejos de Natal nos remete a falar também das tradições natalinas. Muitos festejos e antigas tradições continuam vivas ao longo do tempo e na cultura das cidades, como os presépios, árvores de natal, a figura do Papai Noel, os presentes, as ceias de natal, a missa do galo. Outros costumes perderam intensidade ou se manifestam de forma menos intensa como os folguedos natalinos, o “Terno de Reis”, os reisados. O Natal, época em que a fraternidade aflora, sentimentos de caridade e união tomam conta das pessoas. A comunidade, amigos e familiares motivados celebram juntos com luzes, cores, músicas, decorações que invadem as casas e as cidades por todo o mundo.

Atendimento de objetivos específicos do projeto.

As metas apresentadas estão coerentes com os objetivos específicos do projeto, que não relaciona apenas atrações que serão colimados pelas atrações artísticas programadas;

Para atender parte do objetivo específico que propõe a promoção da diversidade artístico-cultural, por meio da inserção de shows e espetáculos diversos, como teatro, orquestra, circense, show musical natalino, show infantil, grupo de dança, e artistas locais, o que permite atrair pessoas de todas as idades e preferências artístico-culturais, o proponente apresenta um programa diversificado, marcando a temática natalina com os seguintes espetáculos artísticos:

- espetáculo circense "No Natal Daquele Ano" - Grupo Tholl , de Santa Maria
- apresentação da Orquestra Municipal de Teutônia, de Teotônia
- apresentação Cia de Artes Caripaguará , de Guaporé
- apresentação do espetáculo “Natal em Cordas - Marcello Caminha e Pepeu Gonçalves
- apresentação teatral "O Sequestro da Estrela-Guia”, de Encantado

Contemplando artistas locais, a programação prevê a apresentação de três grupos musicais de Guaporé: **Banda Máquina do Tempo, com dois espetáculos** sendo um para atender o público infanto-juvenil, **Banda Vitrine Brasil**, e um espetáculo da Cia de Artes Caripaguará.

- **Banda Máquina do Tempo, de Guaporé:** é um grupo musical temático que, segundo informa release anexado ao processo, trata-se de uma “ Banda que faz cada espectador tornar-se um tripulante de nossa máquina do tempo, fazendo junto com a banda uma viagem de volta ao passado. O show é dividido em blocos, que nos remete às décadas passadas, de 1950 aos anos 2000, sempre com um figurino especial da época,”

Como a Banda é temática, é possível que se apresente com repertório natalino, o que não se pode afirmar pela

ausência de repertório nos autos do processo do projeto em tela.

- **Banda Vitrine Brasil:** é um quarteto de música instrumental de Guaporé, que propõe uma roupagem própria para obras com grande representatividade artístico cultural, mantendo suas características essenciais. O show possui aproximadamente 1h de duração, e inclui no repertório ritmos autenticamente brasileiros e também ritmos herdados de outras culturas. Entre eles estão o samba, baião, bossa nova, xote, vaneira, moda de viola, forró, entre outros.

**Cia de Artes Caripaguairás:** Fundada em 1/11/1999, por um grupo de jovens integrantes dos Centros de Tradições Gaúchas de Guaporé, com a intenção de desenvolver um trabalho artístico com base em diversas etnias, principalmente formadoras da cultura gaúcha. Realiza apresentações de danças de projeção folclórica em festas cívico-culturais, de empresas, associações comerciais, feiras, exposições, e festivais. Em 2002 estiveram no Dolomiti Folk Festival em Belluno Itália e, em 2013, participaram do 14º Festival Internacional de Arte e Cultura de Büyükkçekmece, Istambul, Turquia.

Cabe destaque ainda, em relação à presença de grupos locais na programação, estarem previstas apresentações de quatro grupos locais a serem ainda definidos pelo produtor, o que não permite a avaliação do seu repertório. Essa indefinição é relevada, pois o produtor não lista apenas eventos ligados à temática natalina, mas também temáticas diversas.

### 3. GLOSAS

Aplica-se glosa de 10% sobre o valor de R\$ 140.000,00, em razão dos elevados custos do projeto em tela, considerando valores apresentados por projetos similares, ficando o valor a ser financiado com recursos do Sistema Pró-Cultura em R\$ 126.790,00. Deverão ficar preservados os valores anunciados nas rubricas

4.1 Fiscalização presencial : R\$600,00

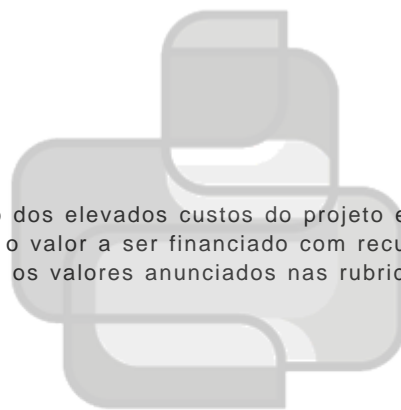
1.12 Show com Grupos locais/regionais: R\$4.800,00

1.13 Apresentação Cia de Artes Caripaguairás: R\$2.500,00

### 4. CONDICIONAMENTO

O produtor deverá providenciar e anexar cópia ao relatório físico da prestação de contas:

- APPCI - Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio para o espaço pró-cultura, onde serão realizados os eventos programados.
- Plano com ações que visem minorar o impacto ambiental provocado pela realização do projeto.
- Comprovação das medidas tomadas para atender pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, conforme anunciado no formulário padrão.
- Determina-se o cumprimento dos termos da Lei do Artista – Lei nº 6533/1978, Decreto nº 82385/1978, Portaria MTB nº 656/2018 e Normas de Segurança do Trabalho: NR10, NR18 e NR 35 nas contratações de artistas e técnicos profissionais, disso fazendo prova no relatório físico da prestação de contas.



Pró-cultura RS

5. Em conclusão, o projeto *Parte Artístico-Cultural do Natal Arte Guaporé - 2ª Edição - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 126.790,00 (cento e vinte e seis mil reais, setecentos e noventa reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Ivo Benfatto

Conselheiro Relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 18/1100-0002006-2

Parecer nº 448/2018 CEC/RS

O projeto *PARTE ARTÍSTICO-CULTURAL DO NATAL ARTE GUAPORÉ - 2ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto em epígrafe, processo nº 18/1100-0002006-2, foi cadastrado no Sistema em 18 de julho de 2018, habilitado pelo SAT/SEDACTEL para análise do mérito em 24 de outubro do mesmo ano e encaminhado ao CEC em 25 de outubro e, nessa mesma data, distribuído a este conselheiro para análise do mérito.

#### **Do Projeto**

Trata-se de projeto classificado como Parte Artístico-Cultural de Evento, na área de Artes Integradas, de acordo com a IN 01/2016. Será realizado no período de 15 a 23 de dezembro de 2018, na Praça Vespasiano Corrêa, no Centro da cidade de Guaporé, com acesso gratuito à população. Na apresentação, o produtor informa que o projeto “visa promover a cultura natalina, bem como a diversidade artística e cultural presente na região e estado do Rio Grande do Sul. O evento, que chega à sua 2ª edição, promove espetáculos diversos, como apresentação de orquestra, peça teatral, grupos de dança, espetáculo circense, show infantil, e bandas musicais, além de dar espaço aos artistas locais e regionais.” O projeto está orçado em R\$ 140.000,00, 100% solicitado ao Sistema Pró-Cultura RS.

#### **Do produtor Cultural e equipe principal**

O produtor proponente é a Companhia de Artes Caripauguaras, CEPC: 2642, sob a responsabilidade legal de Cássio Luiz Zortéa, com a função de proponente coordenador; TBT Comércio e Representações Musicais Ltda.- ME, com as funções de captação de recursos e produção geral. Conta ainda com o Escritório Contábil Dal Molin Ltda., CRC: 005489-0, no serviço de contabilidade.

#### **Dos objetivos**

##### **Geral**

- Realizar a *Parte Artístico-Cultural do Natal Arte Guaporé - 2018*, entre os dias 14 a 30 de dezembro, na Praça Vespasiano Corrêa, com acesso gratuito.

## Específicos

- Democratizar o acesso à cultura e à arte no município de Guaporé e região, através da gratuidade nas atrações, incluindo pessoas de todas as classes sociais;
- promover a diversidade artístico-cultural, por meio da inserção de shows e espetáculos diversos, como teatro, orquestra, circense, show musical natalino, show infantil, grupo de dança, e artistas locais, o que permite atrair pessoas de todas as idades e preferências artístico-culturais;
- valorizar os artistas locais e regionais, através da inserção na programação e de pagamento de cachê;
- resgatar os valores e o espírito do Natal, promovendo a união, a paz, o amor, a espiritualidade e a fraternidade entre as pessoas presentes;
- impulsionar o turismo no município de Guaporé e região, através da vinda de milhares de visitantes.

## Da metas

Realizar 1 (uma) apresentação de cada show/espetáculo listado abaixo:

- Show com a Banda Máquina do Tempo
- Show com a Banda Máquina do Tempo Kids
- Apresentação teatral "O Sequestro da Estrela-Guia"
- Show Natal em Cordas com Marcelo Caminha e Pepeu Gonçalves
- Show com a Banda Vitrine Brasil
- Apresentação Orquestra Municipal de Teutônia
- "No Natal Daquele Ano" - Grupo Tholl
- Apresentação Cia de Artes Caripauarás
- Show com Grupos/Artistas locais e regionais

## Do programa

### 15 de dezembro

20:00 - Espetáculo "No Natal Daquele Ano" - Grupo Tholl

23:00 - Show com Grupo local / regional 01

### 16 de dezembro

18:00 - Show com a Banda Máquina do Tempo Kids

20:00 - Show com Grupo local / regional 02

### 19 de dezembro

19:30 - Apresentação Orquestra Municipal de Teutônia

### 20 de dezembro

20:30 - Apresentação Cia de Artes Caripauarás

21:30 - Show Natal em Cordas - Marcello Caminha e Pepeu Gonçalves

### 21 de dezembro

20:00 - Show com a Banda Vitrine Brasil

22:00 - Show com o Grupo local / regional 03

### 22 de dezembro

21:00 - Apresentação teatral "O Sequestro da Estrela-Guia"

### 23 de dezembro

17:00 - Show com Grupo local / regional 04

19:00 - Show com a Banda Máquina do Tempo



Pró-cultura RS

## **Quanto à justificativa e dimensão simbólica**

O proponente, quando justifica a realização do projeto quanto à sua dimensão simbólica, situa Guaporé na região do nordeste do Rio Grande do Sul, distante da capital Porto Alegre em 200km, e informa que o município possui cerca de 25.000 habitantes, tendo sido colonizado, assim como toda a região, por imigrantes italianos, que, até hoje, mantêm presentes os seus costumes, tradições, crenças e dialetos, dentre eles a valorização do período natalino e suas circunstâncias.

## **Do financiamento**

Valor total do projeto é de R\$ R\$ 140.000,00, solicitados ao sistema LIC RS. O Setor de Análise Técnica – SAT emitiu o parecer 302/2018 habilitando o projeto, sem glosas em seu orçamento, para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010.

## **Da acessibilidade, segurança, e impacto ambiental.**

Segundo informa o proponente, serão adotadas medidas de acessibilidade que visam incluir pessoas com deficiência, tais como: rampas de acessos no local do evento; vagas de estacionamento; banheiro adaptado; espaço próximo ao palco com devida visibilidade. Adota medidas de segurança necessárias, como a elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndios; se responsabiliza com a redução do impacto ambiental, realizando a instalação de lixeiras, utilizando materiais recicláveis sempre que possível, e dando a correta destinação do lixo gerado.

Não proporciona outras ações de acessibilidade como a Libras e a áudio descrição.

## **Das anuências**

O projeto está instruído com cartas de ciência/orçamentos das apresentações artísticas.

## **É o relatório.**

2. Ao falar em festejos natalinos e suas tradições podemos usar a palavra época para denominar um período de tempo que se repete a cada ano e também no sentido de diferentes tempos, presente e passado. Falar de festejos de Natal nos remete a falar também das tradições natalinas. Muitos festejos e antigas tradições continuam vivas ao longo do tempo e na cultura das cidades, como os presépios, árvores de natal, a figura do Papai Noel, os presentes, as ceias de natal, a missa do galo. Outros costumes perderam intensidade ou se manifestam de forma menos intensa como os folguedos natalinos, o “Terno de Reis”, os reisados. O Natal, época em que a fraternidade aflora, sentimentos de caridade e união tomam conta das pessoas. A comunidade, amigos e familiares motivados celebram juntos com luzes, cores, músicas, decorações que invadem as casas e as cidades por todo o mundo.

Atendimento de objetivos específicos do projeto.

As metas apresentadas estão coerentes com os objetivos específicos do projeto, que não relaciona apenas atrações que serão colimados pelas atrações artísticas programadas;

Para atender parte do objetivo específico que propõe a promoção da diversidade artístico-cultural, por meio da inserção de shows e espetáculos diversos, como teatro, orquestra, circense, show musical natalino, show infantil, grupo de dança, e artistas locais, o que permite atrair pessoas de todas as idades e preferências artístico-culturais, o proponente apresenta um programa diversificado, marcando a temática natalina com os seguintes espetáculos artísticos:

- espetáculo circense "No Natal Daquele Ano" - Grupo Tholl , de Santa Maria
- apresentação da Orquestra Municipal de Teutônia, de Teotônia
- apresentação Cia de Artes Caripaiguarás , de Guaporé
- apresentação do espetáculo “Natal em Cordas - Marcello Caminha e Pepeu Gonçalves
- apresentação teatral "O Sequestro da Estrela-Guia", de Encantado



Contemplando artistas locais, a programação prevê a apresentação de três grupos musicais de Guaporé: **Banda Máquina do Tempo, com dois espetáculos** sendo um para atender o público infanto-juvenil, **Banda Vitrine Brasil**, e um espetáculo da Cia de Artes Caripauguarás.

- **Banda Máquina do Tempo, de Guaporé:** é um grupo musical temático que, segundo informa release anexado ao processo, trata-se de uma “ Banda que faz cada espectador tornar-se um tripulante de nossa máquina do tempo, fazendo junto com a banda uma viagem de volta ao passado. O show é dividido em blocos, que nos remete às décadas passadas, de 1950 aos anos 2000, sempre com um figurino especial da época.”.

Como a Banda é temática, é possível que se apresente com repertório natalino, o que não se pode afirmar pela ausência de repertório nos autos do processo do projeto em tela.

- **Banda Vitrine Brasil:** é um quarteto de música instrumental de Guaporé, que propõe uma roupagem própria para obras com grande representatividade artístico cultural, mantendo suas características essenciais. O show possui aproximadamente 1h de duração, e inclui no repertório ritmos autenticamente brasileiros e também ritmos herdados de outras culturas. Entre eles estão o samba, baião, bossa nova, xote, vaneira, moda de viola, forró, entre outros.

**Cia de Artes Caripauguarás:** Fundada em 1/11/1999, por um grupo de jovens integrantes dos Centros de Tradições Gaúchas de Guaporé, com a intenção de desenvolver um trabalho artístico com base em diversas etnias, principalmente formadoras da cultura gaúcha. Realiza apresentações de danças de projeção folclórica em festas cívico-culturais, de empresas, associações comerciais, feiras, exposições, e festivais. Em 2002 estiveram no Dolomiti Folk Festival em Belluno Itália e, em 2013, participaram do 14º Festival Internacional de Arte e Cultura de Büyükkçekmece, Istambul, Turquia.

Cabe destaque ainda, em relação à presença de grupos locais na programação, estarem previstas apresentações de quatro grupos locais a serem ainda definidos pelo produtor, o que não permite a avaliação do seu repertório. Essa indefinição é relevada, pois o produtor não lista apenas eventos ligados à temática natalina, mas também temáticas diversas.

### 3. GLOSAS

Aplica-se glosa de 10% sobre o valor de R\$ 140.000,00, preservando-se o valor das rubricas em razão dos elevados custos do projeto em tela, considerando valores apresentados por projetos similares, ficando o valor a ser financiado com recursos do Sistema Pró-Cultura em R\$ 126.000,00. Deverão ficar preservados os valores anunciados nas rubricas

4.1 Fiscalização presencial,

1.12 Show com Grupos locais/regionais

1.13 Apresentação Cia de Artes Caripauguarás

### 4. CONDICIONAMENTO

O produtor deverá providenciar e anexar cópia ao relatório físico da prestação de contas:

- APPCI - Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio para o espaço pró-cultura, onde serão realizados os eventos programados.



- Plano com ações que visem minorar o impacto ambiental provocado pela realização do projeto.
- Comprovação das medidas tomadas para atender pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, conforme anunciado no formulário padrão.
- Determina-se o cumprimento dos termos da Lei do Artista – Lei nº 6533/1978, Decreto nº 82385/1978, Portaria MTB nº 656/2018 e Normas de Segurança do Trabalho: NR10, NR18 e NR 35 nas contratações de artistas e técnicos profissionais, disso fazendo prova no relatório físico da prestação de contas.

5. Em conclusão, o projeto *Parte Artístico-Cultural do Natal Arte Guaporé - 2ª Edição - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

**Ivo Benfatto**  
Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS